



Lei nº 210 de 05 de junho de 2002.

“DÁ NOME À RUA QUE MENCIONA”

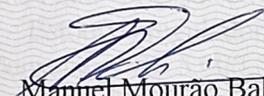
A Câmara Municipal de Medeiros, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUINA INOCÊNCIA DE SOUZA, a rua atualmente conhecida como “Rua Projetada”, situada na zona urbana no Município de Medeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir como inteiramente nela contém.

Medeiros, 05 de junho de 2002.


Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal